



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MDF															
ANO 2023															
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA															
Valores em R\$1,00															
NR	PROJETO	CNPJ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	Equatorial Transmissora 7 SPE S/A	26.845.702/0001-60											17.500.224,09		17.500.224,09
2	Equatorial Transmissora 8 SPE S/A	05.289.374/0001-92											12.721.369,69		12.721.369,69
3	Azulão Geração de Energia S/A	30.185.130/0001-07												87.108.305,40	87.108.305,40
4	Oiapoque Energia S/A	21.504.686/0001-28											135.758.376,60		135.758.376,60
TOTAL													165.979.970,38	87.108.305,40	253.088.275,78
SUDAM 2%													3.319.599,41	1.742.166,11	5.061.765,52
TOTAL GERAL 2023													169.299.569,79	88.850.471,51	258.150.041,30
Local: Belém - PA															
Data: 31/10/2023															

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, Superintendente, em 01/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, Diretor, em 01/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, Diretor, em 01/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549902** e o código CRC **C0074D68**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (SUDAM)

RESOLUÇÃO Nº 823, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o Parágrafo Único do art. 6º, do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Resolução Normativa/DICOL nº 9, de 25 de setembro de 2023, e

Tendo em vista os fatos e fundamento constantes no Processo nº CUP: 59004.006699/2017-81 e o contido no Despacho nº 122/2023-DGFAI (SEI 0548757),

RESOLVE:

Art. 1º - provar o Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), para o exercício de 2024 (SEI 0549904) e alteração do MDF de 2023 (SEI 0549902), conforme estabelecido no art. 15, parágrafos 1º e 2º da Resolução CONDEL nº 82, de 16/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 01/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 01/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 01/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 01/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549733** e o código CRC **40B5EAE7**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Referência: Processo nº 59004.006699/2017-81

SEI nº 0549733